

POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL NO CRÉDITO

Formulário de Informação Socioambiental – FISA

O Banco da Amazônia, apoiado em sua Política Corporativa pela Sustentabilidade e Política Socioambiental no Crédito, firma o compromisso com a sustentabilidade implementando critérios de avaliação socioambiental nos projetos que financia. Para isso solicitamos o preenchimento do Formulário Socioambiental abaixo, o qual permitirá avaliar a conformidade documental das propriedades rurais; e o impacto ambiental do projeto/atividade, assim como a responsabilidade social e ambiental de empreendimentos rurais e não-rurais – observando a estratégia, gestão ambiental, relação com empregados, sociedade, fornecedores e terceirizados. As informações prestadas são confidenciais.

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
RESTAURANTE RESTO DO COMBU EIRELI	25.973.612/0001-91
Nome de Fantasia:	
RESTO DA MARCIA	
Se localizado em área rural relacione as coordenadas georeferenciadas:	
O projeto está localizado em área do Bioma Amazônia? ¹ <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Nota: As demais informações e outras complementares sobre o proponente e a proposta serão obtidas nas propostas/projetos e/ou nas áreas operacionais.

I REGULARIDADE DA PROPRIEDADE EM ÁREA RURAL			
	A avaliação da regularidade da propriedade em área rural é constituída por perguntas que abordam aspectos referentes à regularidade ambiental e fundiária do imóvel onde será aplicado o crédito.	SIM	NÃO
1.	Sua propriedade possui Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) ¹ quitado e vigente emitido pelo INCRA. (Anexar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	Sua propriedade possui Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou documento similar que comprove a regularidade ambiental da propriedade objeto do crédito ¹ ? (Anexar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.	Sua propriedade mantém área de Reserva Legal exigida por lei ² ? Área de Reserva Legal (Hectares): Área utilizada no empreendimento (Hectares):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.	Sua propriedade mantém a Área de Preservação Permanente exigida por lei ³ ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.	Há necessidade de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para ajustar situações como reparação de danos ambientais e/ou regularização de	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

¹ Resolução CMN nº 3.545/2008. Ver http://servicos.ibama.gov.br/cogeq/index.php?id_menu=115

² Área de Reserva Legal (Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965):

- 80% na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal;
 - 35% na propriedade rural situada em área de cerrado localizada na Amazônia Legal;
 - 20% na propriedade rural situada em área de floresta ou outras formas de vegetação nativa localizada nas demais regiões do País; e
 - 20% na propriedade rural em área de campos gerais localizada em qualquer região do País.
- **OBS:** Percentuais que podem variar nas áreas/regiões que possuem Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) devidamente aprovado por todas as esferas, inclusive federal, conforme a Lei 4.771 (Código Florestal).

³ Tais como margens de rios, lagoas ou barragens, topo de morros, terrenos com inclinação maior que 45°, restingas, manguezais, dunas, bordas de chapadas ou em altitude superior a 1.800 metros.

I REGULARIDADE DA PROPRIEDADE EM ÁREA RURAL			
	pendências ambientais? Qual a razão?		
	Se sim para a pergunta anterior, o TAC foi celebrado e está sendo cumprido?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.	Há exploração de florestas (naturais ou plantadas) no imóvel?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Se sim para a pergunta anterior, possui Documento de Autorização aprovado pelo órgão competente (ex: Plano de Manejo Florestal Sustentável, Autorização de Exploração - AUTEX, AUTEF – Autorização de Exploração Florestal, Levantamento Circunstanciado, etc.).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II IMPACTO AMBIENTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			
	É importante conhecer o nível de conformidade legal quanto ao impacto ambiental do projeto/atividade, visando à redução do risco de embargos econômicos, além de possibilitar a definição das medidas mitigadoras a serem aplicadas.	SIM	NÃO
1.	O projeto/atividade requer licenciamento ambiental ⁴ ? (Anexar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Se sim para a pergunta acima, já foi obtida referida licença? (Anexar) Quais:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	A atividade do empreendimento requer o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, cobrada pelo IBAMA ⁵ (Lei 10.165/2000)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Se sim para a pergunta acima, o pagamento da TCFA está atualizado junto ao IBAMA ⁶ ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.	Há necessidade de Autorização ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ⁷ ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Se sim para a pergunta acima, a Autorização ou Outorga foi concedida pelo órgão competente? (Anexar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.	Para a implantação do empreendimento será necessário inviabilizar (parcial ou totalmente) área produtiva ou área de proteção ambiental?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.	Haverá benefícios diretos à comunidade local em função da implantação/desenvolvimento do empreendimento (ex. saneamento, transporte, construção de creches, escolas, postos de saúde, geração de emprego e renda)? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.	O projeto/atividade prevê modificações significativas na geografia local como alagamento de áreas, desmatamentos, movimentação de terras?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Se sim para a pergunta acima, o projeto/atividade prevê ações mitigadoras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

⁴ Resoluções CONAMA 237/97 => atividades sujeitas ao licenciamento

⁵ Lei Federal nº 10.165/2000 => É sujeito passivo da TCFA todo aquele que exerça as atividades constantes do Anexo VIII desta Lei.

⁶ Instrução Normativa IBAMA nº 010/01

⁷ Lei 9.433/97 => estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

- Derivação ou captação de água em um corpo de água (rios, lagos, ...) ou de aquífero subterrâneo
- Lançamento de esgotos ou de resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, em corpos de água
- Aproveitamento dos potenciais hidrelétricos
- Outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

II IMPACTO AMBIENTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			
	para as modificações significativas na geografia? Cite as principais:		
7.	O projeto/atividade utiliza substâncias perigosas à saúde e/ou ao meio ambiente?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Se sim para a pergunta acima, quais são essas substâncias? Cite as principais:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Em caso positivo, o projeto/atividade contempla ações mitigadoras para reduzir o impacto negativo dessas substâncias? Cite as principais:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.	O projeto/atividade utiliza recursos naturais não renováveis em grande escala?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Se sim para a pergunta acima, o projeto/atividade contempla ações mitigadoras para reduzir o impacto negativo do uso desses recursos? Cite as principais:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

III ESTRATÉGIA			
	O exame da estratégia corporativa busca criar perfil da empresa que está requerendo o crédito, considerando aspectos como: compromisso socioambiental em sua estratégia, código de ética e publicação do relatório de sustentabilidade.	SIM	NÃO
1.	O empreendimento manifesta compromisso socioambiental na forma de Política Socioambiental documentada e divulgada aos seus empregados?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Se sim, essa Política está acessível ao público externo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	O empreendimento tem código de ética que oriente os padrões de conduta?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Se sim, o código de ética aborda questões relacionadas à prevenção contra corrupção e suborno?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

IV GESTÃO AMBIENTAL			
	Avalia o nível de comprometimento ambiental por meio da análise das práticas de incentivo à racionalização do uso de recursos naturais nos processos produtivos do empreendimento.	SIM	NÃO
1.	É adotada alguma prática ou programa relacionada à coleta seletiva e destinação dos resíduos gerados internamente? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	O empreendimento adota alguma prática ou programa relacionado à redução, reutilização ou reciclagem de materiais (ecoeficiência)? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.	Há plano de redução de consumo de água, energia ou insumos no processo produtivo e/ou administrativo? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.	São identificados, quantificados e classificados os produtos que agridam ao meio ambiente (ex: amianto, clorofluorcarbono - CFC, galvanoplastia) e os resíduos sólidos utilizados/gerados nas atividades do empreendimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.	O empreendimento foi autuado ou processado por questões ambientais por	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Formulário de Informação Socioambiental - FISA

IV	GESTÃO AMBIENTAL		
	Avalia o nível de comprometimento ambiental por meio da análise das práticas de incentivo à racionalização do uso de recursos naturais nos processos produtivos do empreendimento.	SIM	NÃO
	algum órgão ou entidade do Governo, nos últimos dois anos?		

V	RELAÇÃO COM EMPREGADOS		
	Objetiva avaliar as condições de trabalho mantidas no empreendimento, com o mapeamento das práticas de trabalho decente e o cumprimento das exigências legais, possibilitando identificar os riscos trabalhistas envolvidos.	SIM	NÃO
1.	O empreendimento foi autuado ou processado por questões de condições de trabalho de empregados, nos últimos dois anos? Se sim, já está regularizado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	Existem programas de treinamento incentivando o crescimento e desenvolvimento de seus empregados? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.	Seu empreendimento tem programas ou ações educativas voltados para saúde ocupacional, higiene e segurança no trabalho? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.	São adotadas práticas de prevenção e combate ao trabalho infantil e adolescente (exceto na condição de aprendiz) e condições análogas ao trabalho escravo em todo o seu processo produtivo, em cumprimento à legislação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.	São disponibilizados equipamentos de proteção individual e coletiva aos seus empregados?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.	São promovidas ações educativas (treinamentos, campanhas, palestras ou seminários) sobre responsabilidade socioambiental (educação ambiental, cidadania, direitos e deveres dos consumidores, economia solidária e qualidade de vida) para seus empregados? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

VI	RELAÇÃO COM A SOCIEDADE		
	Busca identificar as ações de responsabilidade empresarial mediante a análise das práticas que visam beneficiar à comunidade sob área de influência direta ou indireta do empreendimento.	SIM	NÃO
1.	O empreendimento participa ou apóia algum projeto de cunho socioambiental junto à comunidade ou parceiros com que se relaciona? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	O empreendimento disponibiliza canais de comunicação com seus clientes a fim de registrar e dar soluções às suas manifestações? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.	São promovidas ações educativas (treinamentos, campanhas, palestras ou seminários) sobre responsabilidade socioambiental (educação ambiental, cidadania, direitos e deveres dos consumidores, economia solidária e qualidade de vida) junto à comunidade? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

VII	RELAÇÃO COM FORNECEDORES E TERCEIRIZADOS		
	O exame busca criar um perfil da empresa ou proponente que requeira o crédito, considerando o grau de alinhamento de sua estratégia corporativa com a sustentabilidade, bem como a disseminação para o público interno e externo.	SIM	NÃO
1.	Seu empreendimento possui ações que priorizam fornecedores de bens e serviços que adotem boas práticas socioambientais? Cite:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.	É exigido das empresas terceirizadas e/ou prestadores de serviço o cumprimento das exigências da legislação trabalhista e previdenciária?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
Declaro, para os devidos fins de direito, que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste Formulário Socioambiental, ao tempo que me comprometo em manter a regularidade socioambiental do empreendimento, no que diz respeito à propriedade e às atividades desenvolvidas.
<p style="text-align: center;">Belém/PA, 19 de FEVEREIRO de 2019</p> <p style="text-align: center;">RESTAURANTE RESTO DO COMBU EIRELI Nome da Empresa: CNPJ: 25.973.612/0001-91</p> <p style="text-align: center;">JOÃO EVANGELISTA CARDOSO JUNIOR Nome do Representante da Empresa: CPF: 693.019.562-68</p>